

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
BOLETIM OFICIAL Nº 212 de 30/11/1978

DECRETO Nº 2757/78
de 27 de novembro de 1978

Altera a redação do Decreto nº
2018/76 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso VI, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizada a utilização, sob a forma de PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, pelos senhores DORIVAL OMETTO e MARIA CONCEIÇÃO SOUSA OMETTO, de toda a parte coberta da Pça. Tenente Deodato e mais o espaço situado entre o espelho d'água ali existente e a referida parte coberta .


Artigo 2º - Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto nº 2018/76.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de novembro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e oito.


Ahmed Said Amim

Diretor de Departamento de Administração

DA/amtr.